



Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3602 8016 – (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverdegoias.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 003/2017.

(Prorroga prazo para pagamento de ISSQN).

O Secretário da Fazenda do Município de Rio Verde – Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que estamos adequando o Sistema de Processamento de Dados quanto a emissão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços e importação para fechamento da DMS – Declaração Mensal de Serviços.

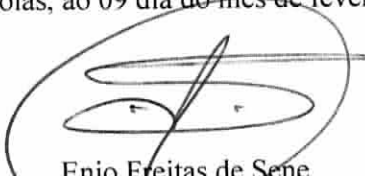
Considerando que o fechamento e pagamento do ISSQN referente aos serviços prestados e tomados no mês de janeiro de 2017, tem como data limite 10 de fevereiro de 2017, para empresas não optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a data para pagamento do ISSQN, referente aos serviços prestados no mês de janeiro de 2017, constante no Calendário Fiscal e Ato Normativo 001/2017, para 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, Goiás, ao 09 dia do mês de fevereiro de 2017.


Enio Freitas de Sene
SECRETÁRIO DA FAZENDA

12V
Registrado as fis. do livro próprio nº _____ e publicado nesta secretaria. Em 09 de 02 de 2017
Responsável